

PORTARIA Nº 4.400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando as festividades de Natal e do Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 23, 24 , 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de dezembro 2019

PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE